



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00521 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09976108CBBBC6913B7881CD51D17D04

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Cancelamento de licitação – Pregão Presencial SRP 056/2015
- Portaria Municipal nº 279/2016 de 06 de janeiro de 2016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 056/2015

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia, através da Pregoeira, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 056/2015**, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material hospital, odontológicos e material penso, a qual teria como data de abertura o dia 14/01/2016, as 10:00hs, torna-se **CANCELADO**, por motivo determinação da Secretaria de Saúde, face a insuficiência dos meios de comunicação publicados. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos. Cafarnaum, 05 de Janeiro de 2015.

Sara Barros de Araújo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 279/2016
DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **RICARDO XAVIER BASTOS, Motorista** protocolado no RH desta Prefeitura, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr. **RICARDO XAVIER BASTOS, Motorista**, tendo início em 06 de janeiro de 2016, e finalizando em 06 de janeiro de 2017, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração em, 06 de janeiro de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br